****

**Publicado no D.O.C. São Paulo,93, Ano 67 quinta-feira**

**19 de Maio de 2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RICARDO NUNES**

**SERVIDORES PAG. 34**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS**

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.



**EDITAIS PAG. 44**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

GABINETE DIRETOR GERAL

**PROCESSO: 8110.2022/0000511-0**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/FPETC/20222

A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema

BEC/SP”, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, asseio e higienização nas dependências da Escola de Saúde Pública Profº Makiguti, situada a Av. dos Metalúrgicos 1945, Cidade Tiradentes – São Paulo – SP, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos à execução dos serviços, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, que integra o Edital de Licitação do presente Pregão Eletrônico como Anexo I.

O início do prazo de envio de propostas eletrônicas será dia 19 de maio de 2022 e a abertura da sessão pública de processamento do certame ocorrerá no dia 31 de maio de 2022 às 10:00.

O Caderno de Licitação composto de Edital e Anexos poderá ser retirado, mediante a entrega de um CD-R na seção de Compras e Licitações à Avenida São João, 473, 6º andar, Centro - São Paulo - SP, CEP 01035-000, de segunda à sexta-feira, no horário das 10:00 às 16:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame ou poderá ser obtido via internet, gratuitamente, nos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de São Paulo: <http://e-> -egocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

- OC801085801002022OC00023.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados através dos telefones (11) 3225-1961.

**DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA LGBTI**

**ATA DA REUNIÃO GERAL DO CONSELHO**

**MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBTI+**

Aos TRINTA E HUM DE MARÇO de 2022, às dezessete horas, aconteceu reunião virtual (via aplicativo MEET; COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidência da reunião: Fe Maidel, vice presidenta do Conselho LGBT, na ausência do presidente André Sardão. Sociedade Civil (pessoa física e pessoa jurídica) na pessoa de seus representantes titulares e suplentes, eleitos conforme votação realizada no dia 01.02.2021 e posse realizada de modo virtual em 16.03.2021, bem como pelo Poder Público composto pelas Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social; de Educação; da Saúde; de Desenvolvimento Econômico, do Trabalho e Turismo; de Habitação e Segurança Urbana, e de Cultura.

Primeiramente, antes do início da reunião, o conselheiro Renato Monteiro enviou e-mail contendo o link de abertura da sala de reunião, contrariando o Regimento Interno, segundo ele a pedido do presidente André Sardão, ausente. A vice presidenta Fe Maidel, na abertura da sessão, classificou a situação como bastante irregular, mas deu continuidade em razão de já haver quórum. Uma vez que nem todos os conselheiros receberam o link enviado pelo conselheiro Renato Monteiro, as eventuais faltas serão abonadas.

Em seguida, tratou-se de assuntos objeto de deliberação:

1. Informe sobre o Grupo de Trabalho sobre Relações

Institucionais:

A vice presidenta Fe Maidel manifestou sua insatisfação com o fato de não ter sido convidada a participar da reunião do grupo de trabalho de Relações Institucionais, do qual faz parte, com o gabinete do vereador Eduardo Suplicy, e classificou isso como uma tentativa de apagamento e invisibilização de conselheiros por parte da Sociedade Civil. A vice presidenta informou que a Coordenação respondeu aos questionamentos do gabinete do vereador Eduardo Suplicy sobre o programa Trans cidadania, tanto via SEI quanto via LAI. Sobre a questão de ampliação do programa Trans cidadania, a vice presidenta informou também que este será ampliado a partir de julho deste ano com 150 novas bolsas e que, até 2024, está previsto que o número total de bolsas seja dobrado.

2. Formulação do Grupo de Trabalho de Habitação:

O conselheiro Gil Santos solicitou que o grupo de trabalho dedicado ao tema de habitação, já existente, passe a ser atuante. A vice presidenta Fe Maidel afirmou que fará parte do GT e sugeriu que seja agendada uma reunião entre os/as/es demais participantes para iniciar a discussão sobre o tema.

3. Informe sobre a transição presidencial entre o Poder Público e a Sociedade Civil:

A vice presidenta Fe Maidel informou que o mandato atribuído ao Poder Público se extinguiu completado um ano desde a eleição, no dia 16, e a partir desta data o presidente eleito assumiu automaticamente a presidência. Sendo assim, já está feita a transição presidencial entre o Poder Público e a Sociedade Civil.

4. Informe sobre o andamento do projeto do Cadastro

LGBTI+ e reunião para tratar sobre o tema:

A vice presidenta Fe Maidel informou que está completada a fase de estabelecimento da parceria com a organização da sociedade civil, que é quem irá ceder a infraestrutura, e novamente convidou, enquanto Coordenação, os/as/es conselheiros/ as/es a enviarem sugestões de perguntas para o cadastro.

Sobre a reunião, a vice presidenta Fe Maidel relembrou que a

Coordenação propôs algumas datas para agenda-la, mas que os/as/es conselheiros/as/es não puderam comparecer; assim, no inicio do próximo mês, poderiam ser propostas novas datas.

O conselheiro Renato Monteiro disse que enviará por e-mail as sugestões de datas da Sociedade Civil. Em seguida, a respeito da ida do Conselho ao gabinete de uma vereadora solicitando, por ofício, respostas a respeito do Cadastro, referindo-se ao cadastro como “Censo”, a vice presidenta Fe Maidel fez uma ressalva explicando que não se trata de um censo, pois não existem informações suficientes para estabelecer um censo no munícipio, e o cadastro é justamente uma coleta de informações sócio demográficas para então possibilitar um estudo a respeito. Será feita uma coleta espontânea dos dados, os quais serão comparados com, por exemplo, o mapeamento de pessoas trans, entre outros.

5. Informe sobre os ataques de skinheads ocorrendo na região central:

A vice presidenta Fe Maidel informou que a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, através da Coordenação de Políticas para LGBTI+, tomou conhecimento, pelas redes sociais, do caso ocorrido na estação Anhangabaú e prontamente acionou o Metrô, solicitando acesso às imagens e relatos das providências tomadas. O retorno recebido foi de que foi feita a apuração junto ao Centro de Controle de Segurança no metrô, o qual esclareceu que houve uma briga, que começou fora da estação, entre dois grupos de skinheads, e acabou envolvendo quem estava dentro da estação; a qualidade das imagens não permite a identificação das pessoas envolvidas, mas as mesmas foram enviadas à Polícia Civil, que acompanha o caso. A Coordenação está atenta aos desdobramentos da investigação e cobrando um posicionamento da Secretaria de Justiça do Estado em relação ao caso. A vice presidenta Fe Maidel citou também o caso de violência contra uma mulher trans, que foi encaminhada ao DECRADI, e também compareceu até a Coordenação, onde recebeu suporte. A conselheira Cristiane Capetiny afirmou que teve todo o apoio da Coordenação em relação ao caso da Vitória.

6. Informe sobre o andamento do projeto de segurança também voltado ao público LGBTQIA+, bem como do curso contra o preconceito dentro da GCM:

O departamento de Educação em Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, informou à Coordenação que, junto com a academia de formação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, foi oferecido um curso introdutório de Direitos Humanos, contemplando o curso Desvendando o Arco-íris, da Coordenação, e há vagas para duzentos (200) guardas civis se aprofundarem nas questões LGBTI+.

7. Aprovação da ata da reunião do Conselho de 24 de fevereiro:

Oito (8) conselheiros/as/es votaram a favor da aprovação da ata da reunião de 24 de fevereiro de 2022, portanto está aprovada.

Antes do encerramento, o conselheiro Renato Monteiro questionou ao secretário executivo Reginaldo Machado se ele teria um dia específico para despachar assuntos do Conselho.

A vice-presidenta Fe Maidel sugeriu que, para maior celeridade, os/as/es conselheiros/as/es proponham datas para o agendamento de reuniões para tratar das demandas do Conselho. O secretário executivo Reginaldo Machado respondeu ao questionamento do conselheiro afirmando que separava sim um tempo para as demandas do Conselho, mas que, por outro lado, o Conselho não estava respondendo aos seus e-mails. Em seguida, o conselheiro Gil Santos disse “gostaria de saber o que é Consulado, o que tem a ver esse Consulado com o Conselho”, ao que a vice-presidenta Fe Maidel respondeu que o Consulado foi eleito como coletivo da Sociedade Civil; em adição, o conselheiro Renato Monteiro disse “o Consulado das Famílias tem atuação há 8 (oito) anos no movimento LGBT+ sim, ele é formado pelo movimento das famílias, o qual está sendo aqui representado por mim, família Seth, por Douglas Vallentiny, como suplente, e a Sociedade Civil, com os representantes Fuh Miguel e Ghe Santos, então a gente tem atuação dentro do movimento LGBT+ sim, estamos ocupando também não só aqui o Conselho, como também a Frente Parlamentar LGBT+, o GT do mandato LGBT+ da vereadora Juliana Cardoso, assim como o GT da Bancada Feminista, e fomos eleitos para uma cadeira coletiva”.

APROVAÇÃO DA ATA

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada, na reunião do dia 28/04/2022, conforme lista a seguir:

Pessoa Física Sociedade Civil:

a) Segmento de Lésbicas:

b) Segmento de Gays:

d) Segmento de Homens Bissexuais:

e) Segmento de Mulheres Travestis:

f) Segmento de Mulheres Transexuais: Aysha Cristiane;

g) Segmento de homens transexuais:

h) Organização da Sociedade Civil sem Personalidade Jurídica: Renato Monteiro.

Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

Fe Maidel;

b) Secretaria Municipal da Saúde: Tania Regina;

c) Secretaria Municipal de Habitação

d) Secretaria Municipal de Segurança Urbana

e) Secretaria Municipal de Cultura

g) Secretaria Municipal de Educação: Anna Luísa de Castro;

h) Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

**CÂMARA MUNICIPAL PAG. 94 E 95**

**Presidente: Milton Leite**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

**EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO**

**PROCESSO LEGISLATIVO – SGP-12**

**COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E**

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Audiência Pública**

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica convida o público interessado a participar da audiência pública semipresencial que esta Comissão realizará para discutir o seguinte tema:

"Audiência Pública para debater a segurança no serviço de entregas via motocicletas na cidade de São Paulo", conforme solicitado no Requerimento ECON nº 10/2022, de autoria da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica

Data: 19/05/2022

Horário: 15:00 h

Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar e Auditório Virtual

O acesso do público em geral à Câmara Municipal de São Paulo será permitido mediante a aferição obrigatória de temperatura e, segundo o cronograma vacinal municipal, a apresentação de comprovante de vacinação ou relatório médico que justifique óbice à imunização, o uso de máscaras de proteção facial torna-se obrigatório quando houver ocupação acima da metade da capacidade do auditório ou sala de reunião, conforme Art. 2° do Ato nº 1.504, de 02 de março de 2021, alterado pelo Ato nº 1.539, de 29 de março de 2022.

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios -online], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube]www. youtube.com/camarasaopaulo

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em

<http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/> inscricoes/ ou encaminhe sua manifestação por escrito através do formulário disponível em <https://www.saopaulo.sp.leg>. br/audienciapublicavirtual/ ou envie pelo e-mail transito@ saopaulo.sp.leg.br . Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Para maiores informações: transito@saopaulo.sp.leg.br

**PARECER 577/2022 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 507/2021.**

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa da nobre VereadoraMSandra Santana, que "cria o Roteiro Cultural e Gastronômico MCircense na Cidade de São Paulo e dá outras providências.”

Conforme a justificativa de motivos que acompanha a propositura, “com a crise financeira, os profissionais estão recebendo doações da população local e auxílio emergencial. A retomada e o fomento desses eventos circenses, com as devidas cautelas sanitárias, são necessários não somente para proporcionar a retomada do emprego dessas pessoas bem como dos eventos culturais na cidade de São Paulo.”

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

Também há parecer favorável ao projeto exarado pela

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Nos termos do projeto, cria-se o Roteiro Cultural e Gastronômico Circense, que deverá ser realizado nos espaços públicos e privados, preferencialmente, em cada região da cidade, devendo ser regulamentado por decreto, cujo objeto deverá definir os locais que possibilitem a realização de espetáculos circenses.

Outros estabelecimentos que sejam compatíveis com o perfil necessário para o implemento da atividade circense poderão ser credenciados, conquanto que obedeçam a legislação atinente ao uso e ocupação do solo.

Entre outros, a implantação do Roteiro Cultural e Gastronômico Circense tem por objetivos:

I - Promover o desenvolvimento econômico na referida área cultural visando garantir maior visibilidade e empregabilidade dos profissionais circenses, fomentando a economia local;

II - Garantir investimento do setor público e privado para a categoria;

III - Retomar as atividades culturais, com as devidas seguranças sanitárias, resgatando o entretenimento às comunidades locais;

IV - Promover a cultura e a gastronomia circense nessas localidades;

V - Realizar campanhas publicitárias, objetivando a criação e divulgação do roteiro cultural e Gastronômico Circense em diversas localidades da cidade; e

VI - Fomentar os pequenos e médios empresários do setor gastronômico na comercialização de comidas típicas circenses.

Orienta, ainda, a propositura que a promoção do desenvolvimento da atividade circense e de seu potencial cultural e gastronômico poderá ser efetivada mediante parceiras, convênios e instrumentos de cooperação entre o Poder Executivo com órgãos estaduais, federais, da Administração Direta e Indireta, entidades privadas, e organizações não governamentais.

Ante o exposto, naquilo cabe análise a esta Comissão de Administração Pública e não deixando de considerar um estudo mais detido acerca da matéria pela Comissão de Educação,

Cultura e Esportes, cujas competências guardam maior proximidade com o tema em questão, favorável é o parecer ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública 18/05/2022.

Ver. Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Ver. George Hato (MDB)

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Eli Corrêa (UNIÃO)

Ver. Erika Hilton (PSOL)

Ver. Milton Ferreira (PODE)

Ver. Fernando Holiday (NOVO) – Relator

**COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E**

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**PARECER Nº 566/2022 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO,**

**TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, SOBRE O PROJETO**

**DE LEI Nº 446/2017.**

O presente projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora **Aline Cardoso** com a coautoria da Vereadora Sandra Santana (PSDB), institui a Política Municipal de Concessão de Uso de Prédios Públicos "São Paulo Business Place" que prevê a criação, instalação e/ou implementação de escritório compartilhado (coworking) em edifícios da administração municipal pela iniciativa privada para a exploração comercial, precedida de chamamento público, como forma de fomento à atividade empreendedora.

Estão definidos nos artigos do projeto, os princípios e objetivos fundamentais da política em tela, bem como as regras do processo de concessão de uso de prédios públicos desativados, sendo que a execução da política será coordenada pela Secretaria Municipal de Gestão e integrada pela Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação e pela Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo.

Em conformidade com o art. 6º da propositura que será objeto desta Política o contrato de concessão de uso de prédios públicos, em sua integralidade ou em partes, firmado entre o Poder Público e o particular para criação, instalação e/ou implementação de escritórios compartilhados para o exercício da atividade empreendedora, dispondo obrigatoriamente acerca de: I - valor do investimento previsto; II - prazo determinado;

III - objeto individualizado; IV - prerrogativas da Administração

Pública; V - direitos e deveres das partes contratantes; VI – hipóteses de rescisão contratual; VII - previsão de multa.

Para a análise das propostas apresentadas por ocasião do chamamento e acompanhamento da execução do contrato de concessão, será instituída Comissão Especial de Seleção e Avaliação, composta por 6 (seis) membros, quais sejam: um representante da Secretaria Municipal de Gestão, um da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, um da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, dois representantes da sociedade civil na condição de empreendedores e um representante de associação empresarial.

Depreende-se da justificativa que acompanha a propositura, que “o objetivo deste Projeto de Lei é possibilitar a utilização de prédios públicos para a criação de espaços compartilhados para fomento da atividade empreendedora. Tais coworkings, como são chamados, são uma alternativa para economia de recursos, aumento de produtividade, ampliação de novos contatos e amadurecimento de ideias para novos negócios. Ao mesmo tempo, a ocupação de prédios públicos, em especial aqueles desativados, com atividades produtivas, possibilitará a recuperação urbanística de regiões vulneráveis ao gerar oportunidades de emprego, desenvolvimento econômico e participação social. Nas últimas décadas, a proliferação de espaços semelhantes tem ocorrido em diversas cidades do mundo”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma de um SUBSTITUTIVO, apresentado a fim de adequar a redação do projeto à técnica de elaboração legislativa prevista pela Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considerou a iniciativa meritória e em condições de prosperar exarando parecer favorável à aprovação do projeto, nos termos do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Administração Pública apontou em seu parecer que em conformidade com o artigo segundo 114 da Lei Orgânica do Município (LOM) há possibilidade de utilização de bens municipais por terceiros, mediante concessão, permissão, autorização e locação social, de acordo com o caso e o interesse público ou social, de forma que considerando o interesse público e a pertinência da matéria, emitiu parecer favorável à aprovação do projeto de lei, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Ante o exposto, quanto ao mérito a qual compete analisar, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, é FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 18/5/22

Senival Moura (PT) – Presidente

João Jorge (PSDB) - Relator

Adilson Amadeu (UNIÃO)

Camilo Cristófaro (AVANTE)

Marlon Luz (MDB)